



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 14 DE AGOSTO DE 2017 – ANO XXVII - 1.431 –A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 11.037

de 9 de agosto de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil e sua comitiva, para participação na Cerimônia de início das obras de construção do viaduto que ligará os bairros Jardim Paraíso e Jardim Cristina,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 10 de agosto, p.f., **Maurício Quintella Lessa, Carlos Barros, Halpher Luiggi, Charles Beniz, Herik Lopes, Elaine Pereira, Ana Carolina de Araújo Pereira, Ana Mathias, Alberto Ruy e Pedro de Souza.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de agosto de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálío
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.038

de 14 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 4.329/2017 e 25.626/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
521	Obras	88.000,00
691	Encargos Gerais	67.000,00
692		212.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de agosto de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente